
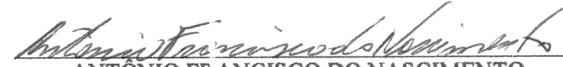



**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA
TP 01/2022-SEINFRA**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022, às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes participantes a qual se deu início no dia 10 (dez) de junho de 2022. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEINFRA, Processo Nº 01/2022-SEINFRA, cujo objeto é a SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE 326 LUMINÁRIAS DE LED, diante da análise da comissão de licitação e equipe técnica de engenharia foram declaradas, **HABILITADAS** as empresas: 1) CASTRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, 4) PRISMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.644.934/0001-45, 5) JAT DIAS VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.358.020/0001-13, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pela razão que se segue **INABILITADAS** as empresas: 2) GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.161.655/0001-35 INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.5.3. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 4.2.5.1, no mínimo... (não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados); restando inabilitada conforme preceitua o ITEM 4.3. do Edital; 3) MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.045.869/0001-95, INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.3.a) (não apresentou comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal); 4.2.3.b) (não apresentou comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual); 4.2.3.c) (não apresentou comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal); 4.2.4.2.3 (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 40 und); 4.2.5.3. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 4.2.5.1, no mínimo... (não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados); restando inabilitada conforme preceitua o ITEM 4.3. do Edital. 6) ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331, inscrita no CNPJ sob o nº 30.734.658/0001-98, INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.1.2. (não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC); 4.2.2.1. (não apresentou cédula de identidade do responsável legal); 4.2.2.2. (apresentou Ato Constitutivo sem atividade específica para o objeto licitado); 4.2.2. b) (não apresentou Cartão de Inscrição do ISS); 4.2.3.a) (apresentou comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal fora do prazo de validade com data de 04/05/2022); 4.2.3.2. (apresentou Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fora do prazo de validade); 4.2.4.1. (não apresentou prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA)); 4.2.4.1.1. (não apresentou); 4.2.4.2. (não apresentou); 4.2.4.2.1 (não apresentou); 4.2.4.2.2 (não apresentou); 4.2.4.2.3 (não apresentou); 4.2.5.1. (não apresentou Balanço Patrimonial); 4.2.5.3. (Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 4.2.5.1, no mínimo... não apresentou DRE, DLPA, Termos de Abertura e de Encerramento); 4.2.5.5.4. (não apresentou cálculo dos índices financeiros LG, SG e LC); 4.2.5.5.7. (não apresentou Comprovante de Garantia); 4.2.6.1. (não apresentou Declaração); restando inabilitada conforme preceitua o ITEM 4.3. do Edital. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 15h:20h. Viçosa do Ceará/CE. 06 de julho de 2022.


FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL